



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3951/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.012281/2017-41 do(a) Instituto de Ciências Jurídicas

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **04 de agosto de 2017**, ao servidor **PEDRO FURTADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no(a) Instituto de Ciências Jurídicas , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Educação Especial.	50	20/04/2017
2	Informática Básica.	40	20/04/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor